



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 955/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

26 DE ABRIL DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** SANCHES & CORREA LTDA-ME

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de serviços técnicos, necessários a consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, conforme Projeto Básico deste Convite.

**Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 10 de abril de 2022.

**Valor Total:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

**Dotação Orçamentária:**  
03.030 - 04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.100

**Assinam:**  
**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** Thiago Sanches Alves Correa - Representante legal

Rio Negro – MS, 26 de Abril de 2022.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** L. A. PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

**Do Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021, Processo Administrativo nº 035/2021, Pregão Presencial nº 007/2021, tendo como objeto a locação de máquinas pesadas e caminhões para a execução de diversas atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS por meio do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme requisitos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

**Da Base Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2003,

Decreto Municipal nº 028/2013, e as disposições e legislação complementar pertinente.

**Prazo de Vigência:** O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Total:** R\$223.053,46 (duzentos e vinte três mil, cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
454 - 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.12.0.1.80

**Assinam:**  
**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** FERNANDO JOVINO GONCALVES JUNIOR - Representante legal

Rio Negro – MS, 07 de Abril de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
**Pregoeira Oficial**

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021  
PREGÃO 004/2021**

**PARTES**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** FERNANDO LOPES DA SILVA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 011/2021, constitui o objeto da presente licitação a Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de serviços de orientação e acompanhamento no cadastro, análise, importação do XML e envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao "SICAP" sistema informatizado de controle de atos de pessoal do TCE/MS, referente ao período de 2021 à 2024, com informações e orientações do envio simultâneo do ano de 2021 e orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o esocial para atender as necessidades do município de Rio Negro-MS.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 011/2021, a contar de 31/03/2022.

Fica alterado o valor previsto na cláusula terceira do instrumentos contratual , tendo em vista que o aditamento corresponde o valor inicial global do

contrato de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) descrito na Cláusula Terceira, após 1º termo aditivo, passa a ser de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Fernando Lopes Da Silva – Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2022.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2018
PREGÃO PREGÃO 006/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 018/2018, constitui o objeto da presente licitação a Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de consultas, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal e acompanhamento de processos administrativos, bem como na consultoria na elaboração do PPA, LDO e LOA, no aperfeiçoamento de pessoal e auxílio no envio do SICOM, LRF Transparência, SIOPE, SIOPS, SICONFI, RREO e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, conforme especificações no Termo de Referência.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 018/2018, a contar de 07/03/2022.

Fica alterado o valor previsto na clausula terceira do instrumentos contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde o valor inicial global do contrato de R\$ 130.800,00 (Cento e Trinta Mil e Oitocentos Reais), descrito na Cláusula Terceira, após 1º termo aditivo, passa a ser de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), após o 2º termo aditivo, passa a ser R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais.) após o 3º termo aditivo, passa a ser R\$ 523.200,00 (Quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais.), após o 4º termo aditivo, passa a ser R\$ 654.00,00( seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) devido à prorrogação do contrato.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 018/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Karina Alves de Almeida- Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2022.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

Area for signatures and stamps, consisting of multiple horizontal dashed lines.

